



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me do presente para disponibilizar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa em relação ao edital do Pregão Presencial nº55/2017, que objetiva o registro de preços para aquisição de notebook, destinado à Secretaria de Administração e demais Secretarias desta Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I.

**Pergunta:** Em reação ao atendimento de suporte, no trecho diz “o início do atendimento deverá ocorrer no prazo de 16 (dezesesseis) horas úteis, contadas a partir da solicitação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, via e-mail, fax ou telefone”. Entendemos que ao nível de suporte que através do contato telefônico realizado através do número 0800 do fabricante, com o intuito de solucionar o problema com maior rapidez, poderá ser considerado como tempo de atendimento inicial. E, caso necessário, após o diagnóstico, se for tempo de atendimento inicial. E, caso necessário, após o diagnóstico, se for identificado a necessidade de troca de peças, será enviado o profissional técnico com a peça em até 03 (três) dias úteis. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** - Não está; Entendemos que se faz necessário a abertura de chamado na licitante vencedora do certame, pois nem sempre são os fabricantes que participam do processo licitatório e sim empresas que revendem os produtos. Uma vez que o Contrato gerado ou Ata de Registro de preços é em nome da licitante é esta que responde pelos atos.

**Pergunta:** Em relação a garantia do item 01 Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA, solicitada no edital “garantia e suporte” 12 (doze) meses, perguntamos: A garantia solicitada é somente para o “HARDWARE” ou INCLUI TAMBÉM AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO? Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Tendo em vista que o Sistema Operacional, em regime de OEM, vem associado às informações da placa – mãe, entendemos que se ocorrer um problema no equipamento e for necessário a substituição da placa-mãe será necessário a regularização Sistema Operacional. Então, estando o equipamento em período de GARANTIA, o Windows 10 PRO também de fazer parte da garantia, pois o notebook depende do S. O, neste caso Windows 10 PRO, para um perfeito funcionamento.

Atenciosamente.

Tatyane Fernanda Martins  
Pregoeira Oficial



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

